

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 968 de 14 de abril de 2010.

Homologa a Deliberação nº 172, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de novembro de 2009, que aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Pedagogia, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de abril de 2010, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 172, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de novembro de 2009, publicada no DO/MS Nº 7.585, de 18 de novembro de 2009, pp. 38 e 29, que aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Pedagogia, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de abril de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS